



## Câmara Municipal de Castelo Branco

**Aviso n.º 72/2020**

**Início de procedimento - Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento para o Município de Castelo Branco**

José Augusto Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal do dia 23 de outubro, e para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos, foi autorizado o início do procedimento destinado à elaboração do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento para o Município de Castelo Branco.

Mais torna público que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, deverá ser feita por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, no **prazo de 30 dias** contados da publicação do presente aviso.

O requerimento para a constituição de interessado(s), bem como as sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser apresentados por escrito e identificar devidamente o(s) requerente(s), através do nome, n.º de identificação civil, residência ou endereço eletrónico, e ainda o procedimento, devendo ser entregues nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou remetidos por correio eletrónico para o endereço [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt), no prazo atrás indicado.

Paços do Município, 29 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Cor. José Augusto Rodrigues Alves